



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE BATATAIS
Rua Dona Adorama, n.º 420 – Tel: 3662-1779 – CEP: 14300-069
Batatais – SP – e-mail: vebatatais@batatais.sp.gov.br

CAMPANHA NACIONAL CONTRA POLIOMIELITE

- **27 de maio a 14 de junho de 2024**, sendo o dia **8 de junho o dia “D”** de divulgação e mobilização nacional.
- A vacinação é estratégia fundamental para a redução do risco de reintrodução do poliovírus no Brasil, visto que está eliminada no país desde 1994.
- Nesta campanha serão utilizadas as vacinas oral poliomielite (VOP) e inativada poliomielite (VIP) para a vacinação das crianças menores de 5 anos de idade.

SERÁ A ÚLTIMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

PÚBLICO ALVO:

As crianças < 1 ano de idade deverão ser vacinadas com VIP conforme a situação vacinal encontrada

As crianças de 1 ano a menores de 5 anos de idade que já receberam as três doses de VIP, deverão ser vacinadas indiscriminadamente com a VOP

	Situação	Conduta	Observação
Crianças de 2 meses a < 1 ano de idade	Não vacinada ou com esquema básico incompleto	Vacinar com VIP e agendar próxima dose do esquema vacinal.	Não administrar VOP na campanha
Criança de 1 ano a < 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias)	Não vacinada	Vacinar com VIP (D1) e agendar D2 (com VIP)	Não administrar VOP na campanha
	Vacinada com D1 de VIP	Vacinar com VIP (D2) e agendar D3, obedecendo ao intervalo de 60 dias entre as doses e mínimo de 4 semanas.	
	Vacinada com D2 de VIP	Vacinar com VIP (D3) e agendar 1º Reforço (R1), obedecendo ao intervalo mínimo de 6 meses entre as doses.	
	Com esquema básico completo (D1, D2 e D3 de VIP)	Administrar VOP	Validar a dose na rotina se estiver no momento de receber um dos reforços
	Com esquema básico completo (D1, D2 e D3 de VIP), com um ou dois reforços	Administrar VOP	Dose indiscriminada
Crianças < 5 anos de idade	Nas indicações do CRIE*	Não administrar VOP	Continuar esquema com VIP ou Hexa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



A vacina VOP está recomendada na Campanha para as crianças de 1 a 4 anos de idade que já tenham recebido as três doses de VIP do esquema básico.

REGISTRO E INFORMAÇÕES DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

- Compete aos serviços de vacinação registrar as informações referentes às vacinas no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde (MS);
- O registro das doses aplicadas durante a Campanha será realizado considerado o modelo informacional do RIA Rotina (RIA-R).
- Todas as doses registradas na campanha deverão ser enviadas diretamente à RNDS.
- As doses aplicadas em crianças que estão na data preconizada para o recebimento deverão ser registradas com a estratégia de vacinação “ROTINA”.
- As doses aplicadas em crianças que receberão a dose indiscriminada, deverão ser registradas com a estratégia de vacinação “CAMPANHA INDISCRIMINADA”.

Código da vacina	Nome da vacina	Códigos das doses	Tipos de doses	Código – nome da estratégia	Observações
22	Vacina pólio injetável (VIP)	1	1ª.dose (D1)	1 – Rotina	Receberão esta dose somente crianças menores de 5 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto, ou seja, sem as três doses de VIP no esquema primário
		2	2ª.dose (D2)		
		3	3ª.dose (D3)		
28	Vacina pólio oral (VOP)	6	1º.reforço (R1)	1 – Rotina	Receberão esta dose somente crianças que estiverem na data de realização da aplicação na Rotina
		7	2º.reforço (R2)		
		8	Dose (D)	5 – Campanha indiscriminada	Receberão esta dose somente crianças de 1 ano a menores de 5 anos de idade que já concluíram o esquema de três doses de VIP e que não estão na data preconizada para o recebimento da VOP nos reforços

MOVIMENTAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

A movimentação de imunobiológico na sala de vacina: toda entrada e saída – DEVE SER feita no módulo exclusivo do SI-PNI;

A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada toda vez que houver recebimento de vacina ou quando houver saída pelos seguintes motivos: transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, entre outros, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e a logística de distribuição das vacinas.